

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2020

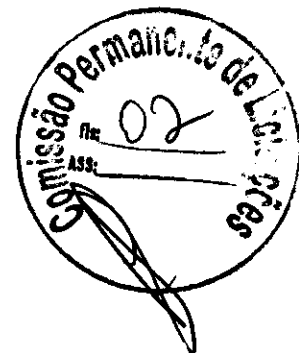
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa **aquisição de EPIs, testes e medicamentos, (em caráter de urgência)**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTUADO por _____, em de 22
dezembro de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Joaquim Gomes/AL, 22 de dezembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito.

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, em caráter de urgência a aquisição do material abaixo relacionado, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Tal solicitação se faz necessária, em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19, pois trata-se de **aquisição de EPIs, testes e medicamentos**, em um momento em que a pandemia do novo coronavírus continua avançando no Brasil e no mundo. Com isto, cresce a necessidade de realizarmos testes em massa para detecção da doença e conhecimento do verdadeiro número de infectados. O diagnóstico é fundamental para propor quaisquer medidas relacionadas à prevenção e ao prognóstico da infecção. Do mesmo modo, é de suma importância aderirmos as medicações necessárias, a fim de minimizar a sintomatologia e o agravamento do quadro do paciente. Sob o mesmo ponto de vista, é significativo o uso dos EPIs, para garantir a maior segurança para os nossos profissionais que estão na linha de frente em combate ao vírus, como resultado estarão preparados para cuidar da nossa população.

Uma vez que é dever da administração pública, seguir os protocolos de segurança da OMS (Organização Mundial de Saúde).

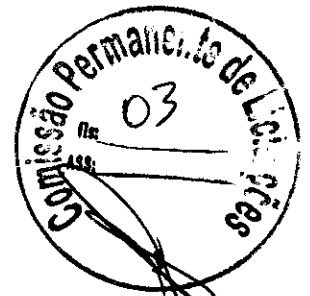
Por fim, vale ressaltar a necessidade da aquisição dos objetos aqui pleiteado, bem como o quantitativo solicitado, pois é para atender a demanda do Município de Joaquim Gomes/AL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UNID	20
2	TESTE RAPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	75
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO	UNID	20.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	120



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



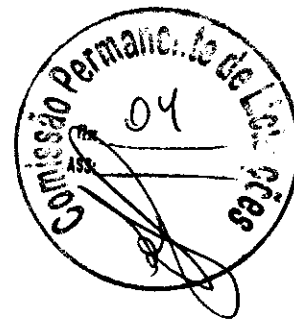
2	IVERMECTINA 60MG CARTELA CX/6CP	CX/6CP	150
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	50
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F. AMPOLA	100
5	ONDASETRONA 4MG	AMPOLA	150
6	SULFATO DE ZINCO 50MG	CP	500
7	METOPROLOL	AMPOLA	50
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	50
09	NALOXONA	AMPOLA	40
10	TAMIFLUR 75MG	CX/10	5

Respeitosamente,


Claudevânia ~~Silva~~ dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 13.979/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa aquisição de EPIs, testes e medicamentos, para atender as necessidades do Município de Joaquim Gomes/AL.

1.1 AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, conforme planilha descrita abaixo:

Planilha: Testes e EPIs

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UNID	20
2	TESTE RAPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	75
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO	UNID	20.000

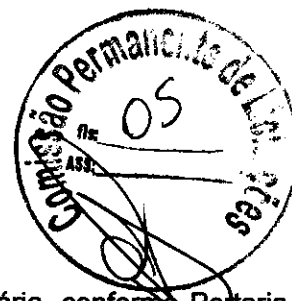
Planilha: Medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	120
2	IVERMECTINA 60MG CARTELA CX/6CP	CX/6CP	150
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	50
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F. AMPOLA	100
5	ONDASETRONA 4MG	AMPOLA	150
6	SULFATO DE ZINCO 50MG	CP	500
7	METOPROLOL	AMPOLA	50
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	50
09	NALOXONA	AMPOLA	40
10	TAMIFLUR 75MG	CX/10	5

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1.1 DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

4.2. O prazo de entrega é de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da ordem de fornecimento, podendo ser em remessa única e/ou de acordo com o contrato firmado com esta Administração Pública.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

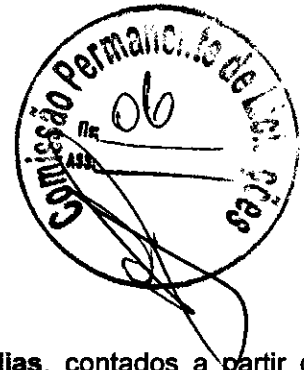
4.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,00016438$$

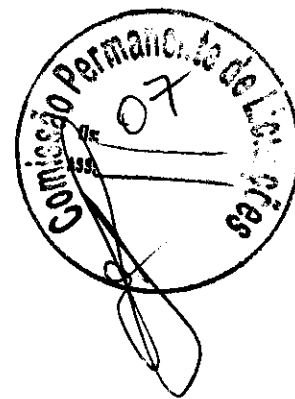
TX = Percentual da taxa anual = 6%

Joaquim Gomes/AL, 22 de dezembro de 2020.


Claudevânia Brito dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para **aquisição de EPIs, testes e medicamentos**, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.

2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada pesquisas de preços junto a empresas do ramo conforme detalhamento anexo. Vale ressaltar que em razão do período de que estamos vivendo a aquisição de produtos a serem utilizados no combate a pandemia COVID-19, sofreu uma alta de preço em razão da escassez no mercado mundial, razão pela qual utilizamos os parâmetros baseadas nas propostas que foram apresentados.

2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela conforme planilha anexa.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

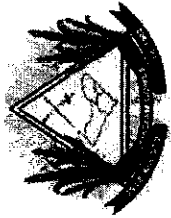
3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, nesse sentido, solicito que determine ao setor de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentária para aquisição do objeto aqui pretendido.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos a comissão permanente de licitação para que seja solicitado os documentos necessários e, em seguida para procuradoria Jurídica para análise e parecer e, caso de acordo, encaminhar para a contratação.

Joaquim Gomes/AL, 22 de dezembro de 2020.

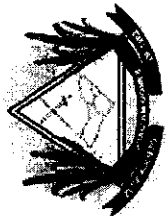

Claudevânia Cipriano dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SETOR DE COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		PROMED DISTRIBUIDORA LTDA		VIA HOSPITALAR LTDA - EPP		EMPRESA VENCEDORA
				V. UNIT	VALOR TOTAL	V. UNIT	VALOR TOTAL	V. UNIT	VALOR TOTAL	
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	120	R\$ 52,52	R\$ 6.302,40	R\$ 53,80	R\$ 6.456,00	R\$ 51,24	R\$ 6.148,80	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
2	IVERMECTINA 60MG CARTELA CX/6CP	CX/6CP	150	R\$ 16,24	R\$ 2.436,00	R\$ 16,63	R\$ 2.494,50	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	50	R\$ 49,47	R\$ 2.473,50	R\$ 50,67	R\$ 2.533,50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F-AMPOLA	100	R\$ 30,91	R\$ 3.091,00	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
5	ONDASETRONA 4MG	AMPOLA	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00	R\$ 5,80	R\$ 870,00	R\$ 5,52	R\$ 828,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
6	SULFATO DE ZINCO 50MG	CP	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	R\$ 1,05	R\$ 525,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
7	METOPROLOL	AMPOLA	50	R\$ 70,93	R\$ 3.546,50	R\$ 72,66	R\$ 3.633,00	R\$ 69,20	R\$ 3.460,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	50	R\$ 40,51	R\$ 2.025,50	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00	R\$ 39,52	R\$ 1.976,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
9	NALOXONA	AMPOLA	40	R\$ 17,01	R\$ 680,40	R\$ 17,43	R\$ 697,20	R\$ 16,60	R\$ 664,00	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
10	TAMIFLUR 75MG	CX/10	5	R\$ 429,70	R\$ 2.148,50	R\$ 440,18	R\$ 2.200,90	R\$ 419,22	R\$ 2.096,10	VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR TOTAL				R\$ 24.067,80	R\$ 24.067,80	R\$ 22.935,10	R\$ 22.935,10	R\$ 21.725,90	R\$ 21.725,90	

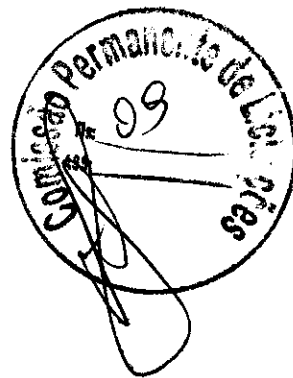
Comissão Permanente de Licitação
 08

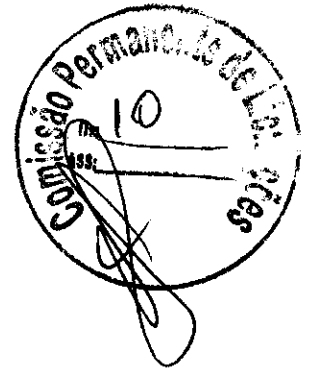


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - TESTES E EPIS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		PROMED DISTRIBUIDORA LTDA		VIA HOSPITALAR LTDA - EPP	
				V. UNIT	VALOR TOTAL	V. UNIT	VALOR TOTAL	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UNID	20	R\$ 47,74	R\$ 954,80	R\$ 48,91	R\$ 978,20	R\$ 46,58	R\$ 931,60
2	TESTE RAPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	75	R\$ 1.100,00	R\$ 82.500,00	R\$ 1.190,00	R\$ 89.250,00	R\$ 1.040,00	R\$ 78.000,00
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO	UNID	20000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 123.288,80		R\$ 130.902,20		R\$ 117.725,60	





Garanhuns, 07 de DEZEMBRO DE 2020

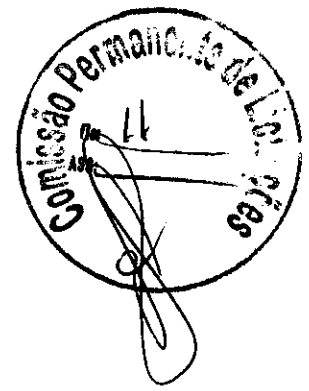
A Prefeitura de JOAQUIM GOMES

Cotação de Preços

Item	Descrição / Apresentação	Unidade	MARCA	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	E M S	120	51,24	6.148,80
2	Ivermectina 6mg cartela /cx/8cp	cx	VITAMEDIC	150	15,84	2.376,00
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	CRISTALIA	50	45,90	2.295,00
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F.AMPOLA	NOVA FARMA	100	13,82	1.382,00
5	ONDASETRONA 4mg	AMPOLA	NOVA FARMA	150	5,52	828,00
6	Sulfato de zinco 50mg	cp	MYRALIS	500	1,00	500,00
7	METOPROLOL	AMPOLA	CRISTALIA	50	69,20	3.460,00
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	HYPOFARMA	50	39,52	1.976,00
9	NALOXONA	AMPOLA	CRISTALIA	40	16,60	664,00
10	TAMIPLUR 75MG	CX/10	ROCHE	5	419,22	2.096,10
						21.726,90

Validade da Proposta: 30 dias
Pagamento: A COMBINAR

29.101.445/0001-40
VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
Av. Agamenon Magalhães, 711
Santo Antônio - CEP 55.293-970
GARANHUNS - PE



Garanhuns, 07 de DEZEMBRO DE 2020

A Prefeitura de JOAQUIM GOMES

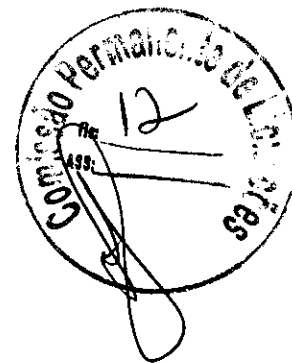
Cotação de Preços

Item	Descrição / Apresentação	Unidade	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UND	20	46,58	931,60
2	TESTE RÁPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	75	1.040,00	78.000,00
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100	15,94	1.594,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO.	UND	20000	1,86	37.200,00
					117.725,60

Validade da Proposta: 30 dias
Pagamento: A COMBINAR

29/12/2020 14:40
VIA HOSPITALAR
VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
Av. Agamenon Magalhães, 711
Santo Antônio - CEP 55.293-970
GARANHUNS - PE

OLINDA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020
AO FUNDO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

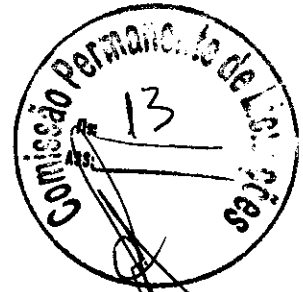


ORD	DESCRIPTIVO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UND	RIOQUIMI CA	20	48,91	978,20
2	TESTE RÁPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	GREEN SPRING	75	1.190	89.250
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	DARU	100	16,74	1.674,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO.	UND	HMED	20000	1,95	39.000,00
						R\$ 113.902,20

ORD	DESCRIPTIVO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	E M S	120	53,80	6.456,00
2	Ivermectina 6mg cartela /cx/6cp	cx	VITAMEDIC	150	16,63	2.494,50
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	CRISTALIA	50	50,67	2.533,50
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F.AMPOLA	NOVA FARMA	100	14,50	1.450,00
5	ONDASETRONA 4mg	AMPOLA	NOVA FARMA	150	5,80	870,00
6	Sulfato de zinco 50mg	cp	MYRALIS	500	1,05	525,00
7	METOPROLOL	AMPOLA	CRISTALIA	50	72,66	3.633,00
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	HYPOFARM A	50	41,50	2.075,00
9	NALOXONA	AMPOLA	CRISTALIA	40	17,43	697,20
10	TAMIPLUR 75MG	CX/10	ROCHE	5	440,18	2.200,90
						R\$ 22.935,10

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES
REFERENTE PROPOSTA DE PREÇOS
AO SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UND	20	47,74	R\$ 954,80
2	TESTE RÁPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	75	1.100,00	R\$ 82.500,00
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100	16,34	R\$ 1.634,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO.	UND	20000	1,91	R\$ 38.200,00
TOTAL					R\$ 123.288,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	120	52,52	R\$ 6.302,40
2	Ivermectina 6mg cartela /cx/6cp	cx	150	16,24	R\$ 2.436,00
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	50	49,47	R\$ 2.473,50
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F.AMPOLA	100	30,91	R\$ 3.091,00
5	ONDASETRONA 4mg	AMPOLA	150	5,66	R\$ 849,00
6	Sulfato de zinco 50mg	cp	500	1,03	R\$ 515,00
7	METOPROLOL	AMPOLA	50	70,93	R\$ 3.546,50
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	50	40,51	R\$ 2.025,50
9	NALOXONA	AMPOLA	40	17,01	R\$ 680,40
10	TAMIFLUR 75MG	CX/10	5	429,70	R\$ 2.148,50
TOTAL					R\$ 24.067,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

TOTAL GERAL: R\$ 147.356,60

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA A 48 HORAS

GARANHUNS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

31.368.706/0001-34
DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Rodovia BR 423, 32 - Quadra C Lote 02 D
Heliópolis - CEP 55.293-970
GARANHUNS - PE

MEDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 13,83

R\$ 13,70

R\$ 13,25

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO-SAL ACETATO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL

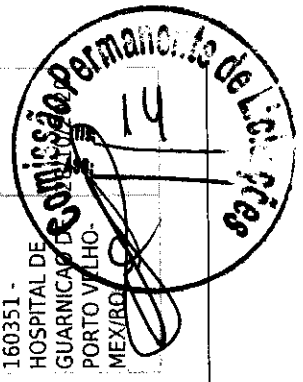
METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL

METILPREDNISOLONA 2020

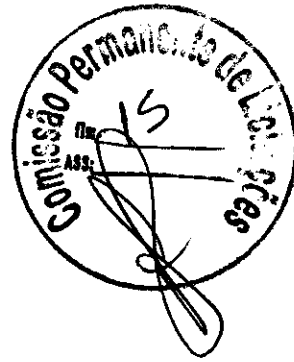
Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2020	00044	Pregão	299690	METILPREDNISOLONA	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	75	R\$13,25	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	22/06/2020
00025/2020	00048	Pregão	299690	METILPREDNISOLONA	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	350	R\$13,52	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	18/08/2020
00018/2020	00246	Pregão	299690	METILPREDNISOLONA	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$13,70	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO PORTO VELHO - MEXIROS	



00027/2019	00237	Pregão	299690	METILPREDNISOLONA	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.820	R\$14,07	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	05/03/2020
00055/2019	00132	Pregão	299690	METILPREDNISOLONA	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	500	R\$14,62	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	11/02/2020



MÉDIA R\$ 39,86
 MEDIANA R\$ 23,09
 MENOR R\$ 1,94

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

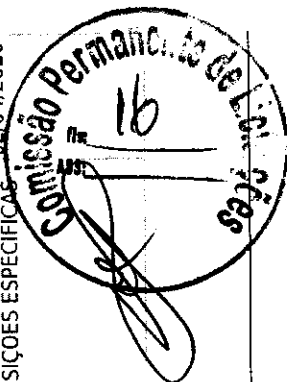
Nome do Material (PDM) Compra
 Ano da Compra
 2020

MÁSCARA, TIPO:PROCEDIMENTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO
 NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO,
 95% (1 MICRON)), FORMATO:ADULTO, MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO
 USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, 95% (1 MICRON)), FORMATO ADULTO, MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M²,
 FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA, MÁSCARA, TIPO:FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TRIPLA TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR
 CAMADA), TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:ADULTO GRANDE, BRANCA
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:EM CONCHA

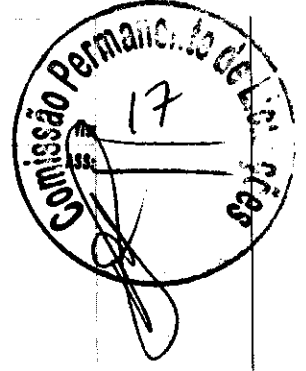
Quantidade total de registros: 154

Registros apresentados: 1 a 50

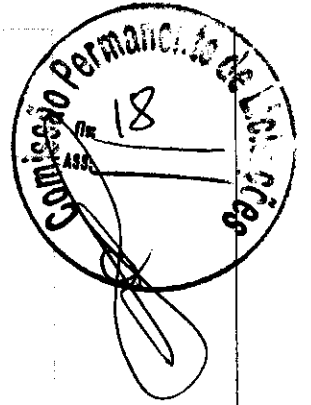
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	30.000	R\$1,94	GENESYS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	02/04/2020



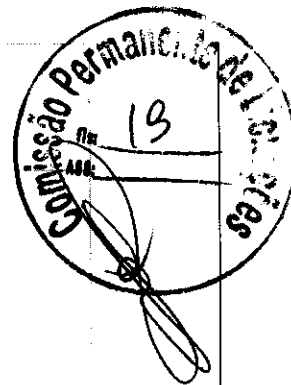
00053/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	6.567	R\$1,94	GENESYS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2020
00052/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	6.567	R\$1,94	GENESYS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	30/03/2020
00051/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	6.567	R\$1,94	GENESYS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	30/03/2020
00040/2018	00073	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	1.000	R\$2,27	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	05/03/2020



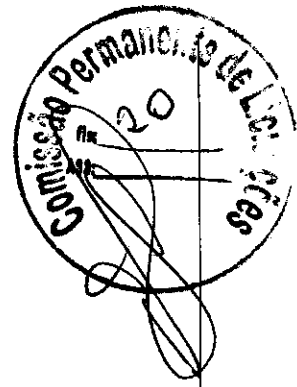
00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	375.000	R\$2,30	VEST SURF IND COM IMP E EXP DE ROUPAS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	28/04/2020
00038/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	6.567	R\$2,45	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUIZIÇÕES ESPECIFICAS	26/03/2020
00033/2020	00009	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	15.600	R\$2,50	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15/05/2020
00039/2020	00009	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	29.000	R\$2,50	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/05/2020



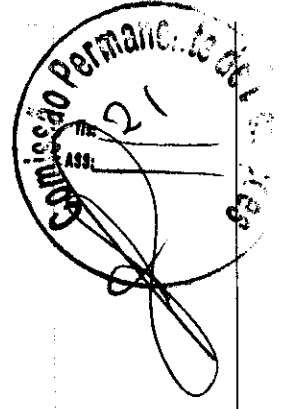
00062/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	1.000	R\$2,50	TITO COMERCIO DE TINTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	24/03/2020
00226/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	200.000	R\$2,54	BRTC CONFECÇÃO E COMERCIO DO VESTUARIO S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	15913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERVANI DE S THIAGO	04/05/2020
00159/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	150	R\$2,60	A. M. SCHMIDT COMERCIAL	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	28/05/2020
00114/2020	00001	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	150	R\$2,60	A. M. SCHMIDT COMERCIAL	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	28/05/2020



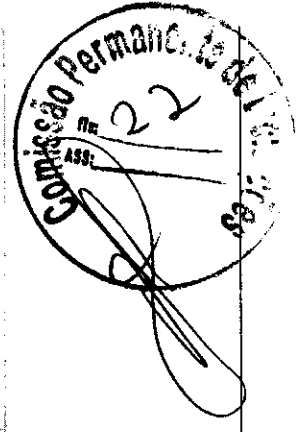
00017/2020	00003	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	2.000	R\$2,68	ELIEL COTRIM PASSOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO	158442 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIAO/C.GUANAMBI	13/11/2020
00183/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	5.172	R\$2,90	VEST SURF IND COM IMP E EXP DE ROUPAS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	18/08/2020
00061/2020	00001	Pregão	381343	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMINIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	1.000.000	R\$2,98	GENESYS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/04/2020
00011/2020	00003	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	PACOTE 10,00 UN	1.823	R\$3,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	18/11/2020



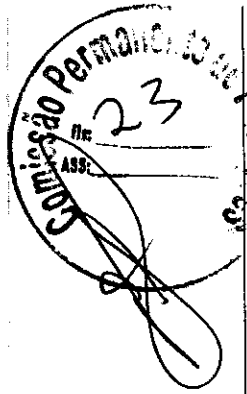
00021/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	30.000	R\$3,00	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS 01/06/2020
00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	1.000	R\$3,40	ABB CONFECÇÕES EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO 09/04/2020
00011/2020	00003	Dispensa de Licitação	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	800	R\$3,65	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS 26/03/2020
00003/2020	00012	Pregão	381343	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	5.000	R\$3,74	MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS 03/08/2020



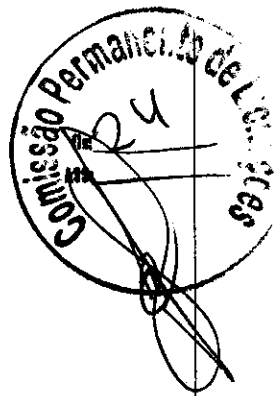
24001/2020	00169	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50.00 UN	45.000	R\$4,34	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04/06/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	2.000	R\$5,00	PASINI & PEREIRA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	10/07/2020
00014/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	800	R\$5,00	PASINI & PEREIRA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	10/07/2020
00022/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	240	R\$5,00	WALDSILK CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	17/04/2020



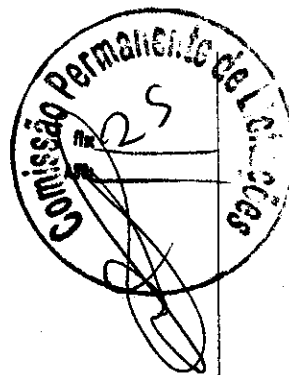
00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	500	R\$5,00	WALDSILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	05/05/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	2.000	R\$5,30	ANDREI GRANT DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/04/2020
00076/2019	00014	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	9.060	R\$5,54	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	17/04/2020
00008/2020	00538	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	500	R\$5,90	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	28/08/2020



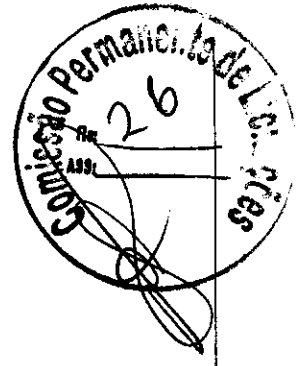
00035/2019	00189	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	150	R\$5,90	KEYLA DE M.M. ROCHA SERV. E COM. DE IMP. E EXP. EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	09/01/2020
00061/2019	00012	Pregão	381343	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMINIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	CAIXA 50,00 UN	80	R\$6,25	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070001 - TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	05/03/2020
00009/2019	00204	Pregão	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	360	R\$6,78	CHARLEI BONI	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	04/03/2020
00111/2019	00022	Pregão	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	5.080	R\$6,80	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	16/06/2020



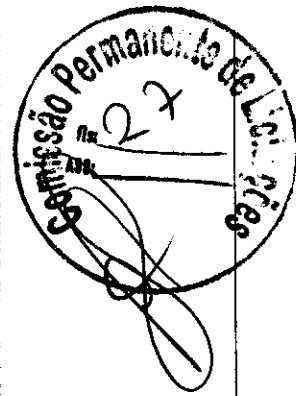
00001/2020	00155	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	50	R\$7,11	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	CONSELHO REG.389343 - CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL DE DE SÃO PAULO PAULO ENFERMAGEM DE SAO 17/02/2020
00026/2019	00015	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	5.000	R\$7,70	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO 160529 - MEX/AR. EXERCITO GUERRA/SP 19/06/2020
00061/2019	00106	Pregão	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	29	R\$7,81	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL FEDERAL RURAL DE RURAL DE PERNAMBUCO 07/06/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	420	R\$7,92	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO 160430 - 9 REGIMENTO DE EXERCITO CAVALARIA BLINDADO/RS 24/03/2020



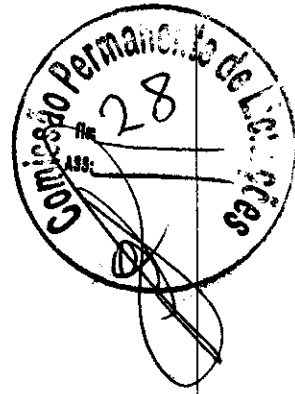
00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	300	R\$8,00	UNIVAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	07/05/2020
00016/2019	00007	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	4	R\$9,50	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925468 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST.DO R.G. DO NORTE	03/02/2020
00021/2020	00058	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	1.000	R\$9,76	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	29/09/2020
00015/2020	00034	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	10	R\$10,24	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	15/10/2020



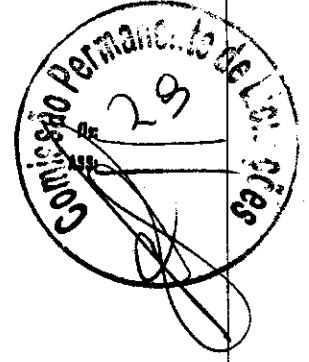
00015/2020	00007	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	10.800	R\$10.24	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	15/10/2020
00007/2020	00012	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	300	R\$11,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	31/03/2020
00114/2020	00016	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	19.068	R\$11,69	IBEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	16/10/2020
00114/2020	00018	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	1.003	R\$12,00	RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	16/10/2020



00027/2020	00043	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	1.500	R\$12,40	VANER FERREIRA GONZAGA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	01/12/2020
00024/2020	00158	Pregão	381343	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	UNIDADE	10	R\$12,50	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	03/06/2020
00403/2020	00016	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	600	R\$13,00	OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	30/11/2020
00032/2020	00002	Pregão	250311	MÁSCARA ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	371	R\$13,00	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	02/10/2020



00101/2020	00003	Pregão	381343	MÁSCARA MASCARA	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMINIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	CAIXA 50,00 UN	2.000	R\$13,44	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF. MUN. DE ARAPONGAS/PR	09/10/2020
------------	-------	--------	--------	--------------------	--	-------------------	-------	----------	---	---------------------	--	------------



MÉDIA **R\$ 45,99** MEDIANA **R\$ 45,99** MENOR **R\$ 45,99**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

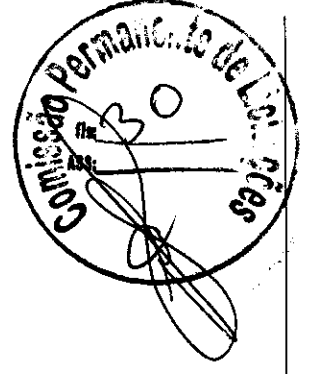
LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

LEVOFLOXACINO 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00106/2020	00003	Dispensa de Licitação	332985	LEVOFLOXACINO	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	900	R\$45,99	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	14/05/2020



MÉDIA R\$ 7,70
 MEDIANA R\$ 5,54
 MENOR R\$ 4

FILTROS APLICADOS

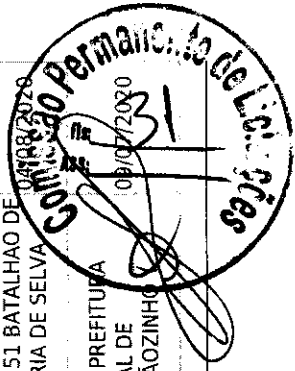
Descrição Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG IVERMECTINAL, CONCENTRAÇÃO 6 MG IVERMECTINA 2020

Quantidade total de registros: 37
 Registros apresentados: 1 a 37

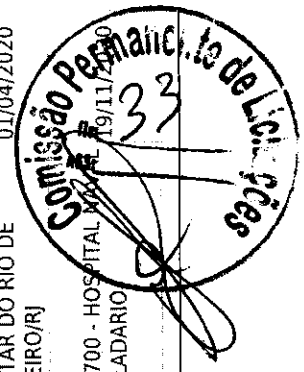
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2020	00002	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$4,00	DROGARIA SALUTE LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	01/09/2020
00177/2020	00002	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	500	R\$4,00	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	27/07/2020
00001/2020	00047	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$4,26	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	02/07/2020
00007/2019	00032	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	300	R\$4,32	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/04/2020
00047/2020	00011	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	250	R\$4,39	L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	04/08/2020
00001/2020	00047	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$4,41	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO	09/07/2020



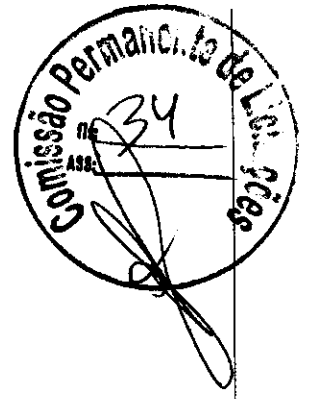
00075/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	1.600	R\$4,59	T C A FARMA COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	30/07/2020
00030/2020	00032	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	100	R\$4,66	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	03/11/2020
00019/2020	00009	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$4,89	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	11/09/2020
00187/2020	00004	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	500	R\$4,99	FARMACIA GALENA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	09/10/2020
00054/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$4,99	PLENA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	05/11/2020
00089/2020	00006	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	30	R\$5,00	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	25/08/2020
00041/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$5,00	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	21/07/2020
00071/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	183	R\$5,00	MAURO PASE & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	31/08/2020
00010/2019	00034	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	455	R\$5,35	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/04/2020
00065/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	730	R\$5,36	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	28/09/2020
00043/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	148	R\$5,42	DROGATOP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA	31/08/2020
00001/2020	00046	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	3.600	R\$5,46	DECARES COMERCIO LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES AN	01/09/2020



00056/2020	00018	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	500	R\$5,54	T C A FARMA COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	20/08/2020
00178/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	140	R\$5,71	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	08/09/2020
00005/2020	00027	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$5,80	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA	02/12/2020
00071/2020	00002	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$5,90	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	13/08/2020
00052/2020	00021	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$5,94	T C A FARMA COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	18/08/2020
00115/2020	00003	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$6,25	FARMACIA GALENA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	24/07/2020
00009/2020	00029	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	80	R\$6,43	THE BEST PHARMA LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SAO VICENTE	16/04/2020
00038/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	220	R\$6,59	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	14/07/2020
00292/2020	00022	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	50	R\$7,50	FARMACIA E DROGRARIA BERNARDES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	27/07/2020
00070/2020	00017	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	48	R\$7,99	BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	27/07/2020
00079/2020	00017	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	48	R\$7,99	BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	06/08/2020
00018/2020	00019	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	50	R\$7,99	BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	01/04/2020
00008/2020	00008	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	200	R\$8,99	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	786700 - HOSPITAL DE LADARIO	19/11/2020



00021/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	375	R\$10,42	UNIMED REGIAO DA FRONTEIRA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	18/05/2020
00033/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	125	R\$13,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	03/07/2020
00048/2020	00001	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	72	R\$17,25	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	03/07/2020
00007/2020	00017	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	50	R\$21,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	16/04/2020
00008/2018	00314	Pregão	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	400	R\$21,38	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	22/06/2020
00026/2020	00002	Dispensa de Licitação	376767	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	49	R\$27,00	DROGARIA DROGATEM LTDA -	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	22/07/2020



CONTABILIDADE - CONTAS DE TERCEIRO - 2020

https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-servicos

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra: 2020

Código Serviço: F ondassetrona

Descrição do Item: Não há correspondências para sua pesquisa.

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
64.775

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 37.599.519.489,92

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

PAGAMENTO INSC...	2.099
ASSISTENCIA MED...	1.784
MANUTENCAO / R...	1.332
CURSO APERFEI...	1.256
PAGAMENTO COSE...	1.070
SERVICO ENGENH...	954
DESINSTITUICAO...	838
CESCAO TEMPORA...	804

VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

SERVICO ENGENH...	R\$ 2.806.060.000,00
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.597.005.018,00
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.072.417.902,00
CONSERVACAO / ...	R\$ 1.597.005.018,00
SERVICO DE VISIT...	R\$ 1.530.759.556,00
PRESTACAO DE SE...	R\$ 1.257.090.002,00
FORNECIMENTO / ...	R\$ 276.995.812,73

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO: 200k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES: 20.000

CONTABILIDADE - CONTAS DE TERCEIRO - 2020

https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra: 2020

Nome do Material (PDM): F teste rapido covid

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
90.207

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 290.052.983.180,96

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

ALCOOL ETILICO	3.243
FITA ADESIVA	1.901
LUIVA PARA PROCE...	1.684
LEGUME IN NATURA	1.644
FRUTA	1.519
COLA	1.370
ALCOOL ETILICO L...	1.352
VERDURA IN NATU...	1.283

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

VACINA	R\$ 2.730.000.142,68
ÔNIBUS	R\$ 1.518.513.414,24
LIVRO DIDÁTICO	R\$ 1.169.720.206,55
LEITE FLUIDO	R\$ 752.100.321,89
GLEO DIESEL	R\$ 644.540.596,87
CARNE BOVINA IN...	R\$ 564.692.260,22
MICROCOMPUTAD...	R\$ 499.173.732,19

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO: 200k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES: 20.000

CONTUA DE TERCEIRO - copopen - x https://paineldepresos.planejame... x papel para impressao diagrama - x

← → ↻ paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Login (13) Luke Bryan - D... Matheus e Kauan ... YouTube (13) James Blunt - Y... Escolha sua poltron... Título e local de vot... (13) Gary Barlow

Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE LICITAÇÃO 36

ANOS DA COMPRA 2020

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

F papel ecg

PARA IMPRESSÃO FORMAT...
BATEDEIRA INDUSTRIAL DE P... PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO
BOBINA PARA IMPRESSORA
BOBINA PARA SENHA
BROCA VASADA PERFORAÇÃO
CHAPA PARA LAMINAÇÃO
DESACIDIFICADOR DE
DESUMIDIFICADOR DE

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

90.207

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 290.052.983.180,96

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

ÁLCOOL ETÍLICO	3.243
FITA ADESIVA	1.901
LUVA PARA PROCE...	1.664
FRUTA	1.519
COLA	1.378
ÁLCOOL ETÍLICO L...	1.352
VERDURA IN NATU...	1.293

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

ÁLCOOL ANIDRO C...	
VACINA	R\$ 2.738.068.142,68
ÔNIBUS	R\$ 1.518.213.414,24
LIVRO DIDÁTICO	R\$ 1.189.728.206,55
LEITE FLUIDO	R\$ 752.186.321,89
ÓLEO DIESEL	R\$ 644.548.596,57
CARNE BOVINA IN ...	R\$ 564.692.280,22
MICROCOMPUTAD...	R\$ 495.273.732,19

R\$ 0,00 R\$ 260.000.000.000,00

Ativar o Windows

CONTUA DE TERCEIRO - copopen - x https://paineldepresos.planejame... x

← → ↻ paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Login (13) Luke Bryan - D... Matheus e Kauan ... YouTube (13) James Blunt - Y... Escolha sua poltron... Título e local de vot... (13) Gary Barlow - B...

ANOS DA COMPRA 2020

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

F amoxicilina + cl...

AMOXICILINA
CLARITROMICINA
CLARIFICANTE
CICLILARO
CREADOR
CLASSIFICADOR
CLAMP
CLASSIFICADOR FARINHA DE MAN...

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

90.207

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 290.052.983.180,96

Quantidade de licitações homologadas no sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet/SIASG). Referem-se a todas as modalidades de compras, bem como as compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexigibilidade). Atenção: Não constam as compras realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

ÁLCOOL ETÍLICO	3.243
FITA ADESIVA	1.901
LUVA PARA PROCE...	1.664
LEGUME IN NATURA	1.664
FRUTA	1.519
COLA	1.378
ÁLCOOL ETÍLICO L...	1.352
VERDURA IN NATU...	1.293

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

ÁLCOOL ANIDRO C...	
VACINA	R\$ 2.738.068.142,68
ÔNIBUS	R\$ 1.518.213.414,24
LIVRO DIDÁTICO	R\$ 1.189.728.206,55
LEITE FLUIDO	R\$ 752.186.321,89
ÓLEO DIESEL	R\$ 644.548.596,57
CARNE BOVINA IN ...	R\$ 564.692.280,22
MICROCOMPUTAD...	R\$ 495.273.732,19

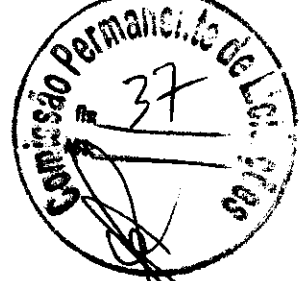
R\$ 0,00 R\$ 260.000.000.000,00

Ativar o Windows

Ativar o Windows

Exibir todos

mascara descartav...pdf mascara descartav...pdf



CONTÁ DE TERCEIRO - cooper... | https://paineldepacos.planejame... | Painel de Compras | pdf-resumo.php

paNeldepacos.planejamento.gov.br/analise-servicos

Apps | Login | (13) Luke Bryan - D... | Matheus e Kauan... | YouTube | (13) James Blunt - Y... | Escolha sua poltron... | Título e local de vot... | (13) Gary Barlow - B...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

... [X] [OK]

F sulfato de zinco [X]

AR CONDICIONADO - MANUTENC...

PRESTACAO DE SERVICOS DE APOL...

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO...

AR CONDICIONADO - MANUTENC...

PROMOCAO DE EVENTO

SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMP...

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVE...

PRESTACAO DE SERVICOS DE POR...

metilprednisolona 2.pdf | levofloxacino 5mg...pdf | ivermectina.pdf | mascara descartav...pdf

Quantidade de Processos de Compra: **64.775**

Valor das Compras Homologadas: **R\$ 37.599.519.489,92**

Quantidade de Processos de Compra por Serviço

PAGAMENTO INSC...	2.269
ASSISTENCIA MED...	1.734
MANUTENCAO / R...	1.333
CURSO APERFEIC...	1.256
PAGAMENTO CODE...	1.070
SERVICO ENGENH...	954
DESINSETIZACAO /...	935
CESSAO TEMPORA...	884

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO: 200k

Quantidade de Fornecedores: 20.000

Valor de Compras por Serviço

SERVICO ENGENH...	R\$ 1.672.417.927,15
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.507.405.010,00
PRESTACAO DE SE...	R\$ 1.359.759.656,56
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.257.696.052,52
CONSERVACAO / ...	R\$ 870.965.823,73

Quantidade de Fornecedores: 20.000

CONTÁ DE TERCEIRO - cooper... | https://paineldepacos.planejame... | Painel de Compras | pdf-resumo.php

paNeldepacos.planejamento.gov.br/analise-servicos

Apps | Login | (13) Luke Bryan - D... | Matheus e Kauan... | YouTube | (13) James Blunt - Y... | Escolha sua poltron... | Título e local de vot... | (13) Gary Barlow - B...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

... [X] [OK]

F terbutalina [X]

Não há correspondências para sua pesquisa.

metilprednisolona 2.pdf | levofloxacino 5mg...pdf | ivermectina.pdf | mascara descartav...pdf

Quantidade de Processos de Compra: **64.775**

Valor das Compras Homologadas: **R\$ 37.599.519.489,92**

Quantidade de Processos de Compra por Serviço

PAGAMENTO INSC...	2.269
ASSISTENCIA MED...	1.734
MANUTENCAO / R...	1.333
CURSO APERFEIC...	1.256
PAGAMENTO CODE...	1.070
SERVICO ENGENH...	954
DESINSETIZACAO /...	935
CESSAO TEMPORA...	884

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO: 200k

Quantidade de Fornecedores: 20.000

Valor de Compras por Serviço

SERVICO ENGENH...	R\$ 1.672.417.927,15
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.507.405.010,00
PRESTACAO DE SE...	R\$ 1.359.759.656,56
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.257.696.052,52
CONSERVACAO / ...	R\$ 870.965.823,73

Quantidade de Fornecedores: 20.000



CONTAS DE TERCEIRO - coopes

https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

F metoprolo

Não há correspondências para sua pesquisa.

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

64.775

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 37.599.519.489,92

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

PAGAMENTO INSC...	2.289
ASSISTENCIA MED...	1.754
MANUTENCAO / R...	1.333
CURSO APERFEIC...	1.256
PAGAMENTO COBE...	1.070
SERVICO ENGENH...	954
DESINSETIZACAO /...	935
CESSAO TEMPORA...	884

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

290x

VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

SERVICO ENGENH...	R\$ 1.672.417.927,18
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.597.485.018,00
PRESTACAO DE SE...	R\$ 1.359.759.658,98
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.257.996.852,52
CONSERVACAO / ...	R\$ 878.965.823,73
SERVICO DE VISTO...	
PRESTACAO DE SE...	
FORNECIMENTO / ...	

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

20.000

metilprednisolona 2.pdf | levofloxacino 5mg...pdf | ivermectina.pdf | mascara descartav...pdf

CONTAS DE TERCEIRO - coopes

https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

F nitroprusseto de sodio

AR CONDICIONADO - MANUTENC...

PRESTACAO DE SERVICOS DE APOI...

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO...

AR CONDICIONADO - MANUTENC...

PROMOCAO DE EVENTO

SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMP...

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVE...

PRESTACAO DE SERVICOS POR...

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

64.775

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 37.599.519.489,92

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

PAGAMENTO INSC...	2.289
ASSISTENCIA MED...	1.754
MANUTENCAO / R...	1.333
CURSO APERFEIC...	1.256
PAGAMENTO COBE...	1.070
SERVICO ENGENH...	954
DESINSETIZACAO /...	935
CESSAO TEMPORA...	884

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

290x

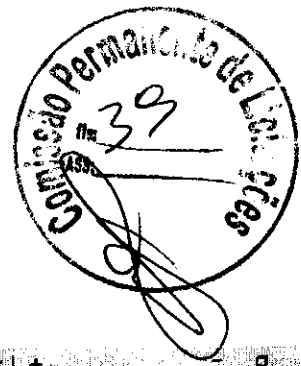
VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

SERVICO ENGENH...	R\$ 1.672.417.927,18
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.597.485.018,00
PRESTACAO DE SE...	R\$ 1.359.759.658,98
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.257.996.852,52
CONSERVACAO / ...	R\$ 878.965.823,73
SERVICO DE VISTO...	
PRESTACAO DE SE...	
FORNECIMENTO / ...	

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

20.000

metilprednisolona 2.pdf | levofloxacino 5mg...pdf | ivermectina.pdf | mascara descartav...pdf



CONTA DE TERCEIRO - zoopen x https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-servicos

App's Login (13) Luke Bryan - D... (13) Marheus e Kaven... YouTube (13) James Blunt - Y... Escolha sua poltron... Título e local de vot... (13) Gary Barlow - B...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

F naloxona

Não há correspondências para sua pesquisa.

Q JANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
64.775

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 37.599.519.489,92

Q JANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

PAGAMENTO INSC...	2.269
ASSISTENCIA MED...	1.734
MANUTENCAO / R...	1.533
CURSO APERFEIC...	1.256
PAGAMENTO COBE...	1.078
SERVICO ENGENH...	954
DESINSETIZADAO A...	835
CESSAO TEMPORA...	884

VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

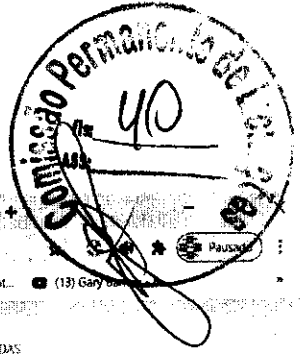
SERVICO ENGENH...	R\$ 1.672.417.927,18
ASSISTENCIA MED...	R\$ 1.507.495.010,00
MANUTENCAO / R...	R\$ 1.359.759.656,59
SERVICO DE VISTO...	R\$ 1.257.996.652,52
PRESTACAO DE SE...	R\$ 876.963.623,73

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO
268k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES
28.888

ativar o Windows
Ajuda de Configuração de Windows

mediprednisolona 2.pdf levofloxacino 5mg...pdf ivermectina.pdf mascara descartev...pdf



OCULTAR FILTROS

Ano da Compra
Código Serviço
Descrição do Item

F tamiflu

Não há correspondências para sua pesquisa.

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

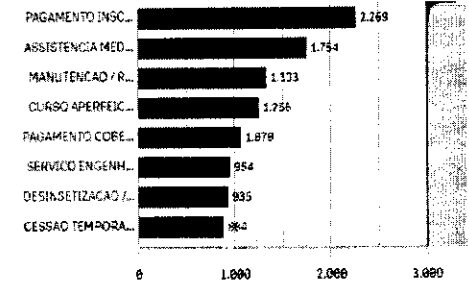
64.775

Quantidade de licitações homologadas no sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet/SIASG). Referem-se a todas as modalidades de compras, bem como as compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexigibilidade). Atenção: Não constam as compras realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

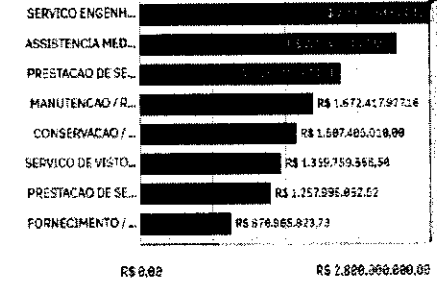
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 27.500.510.490,03

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO



VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO



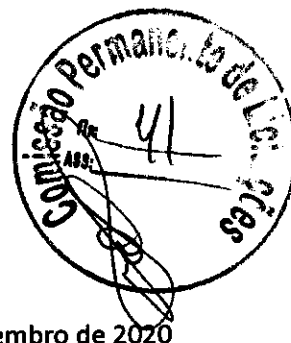
MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

200k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

10.000

Relatório de cotação



22 de dezembro de 2020

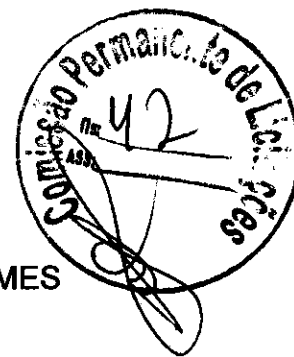
Venho por meio de minhas atribuições informar que, os itens citados abaixo, não foram encontrados no painel de preços do Banco de preços Federal, para comparativo de preços da dispensa de licitação, a pedido da secretaria municipal de Saúde, do município de Joaquim gomes AL.



Setor de compras



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da secretaria de Saúde deste município DETERMINO:

1. Informe a disponibilidade orçamentária.
2. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para solicitação de Documentos necessários para a contratação e elaboração da minuta do contrato e posterior encaminhamento ao setor jurídico para análise e parecer.

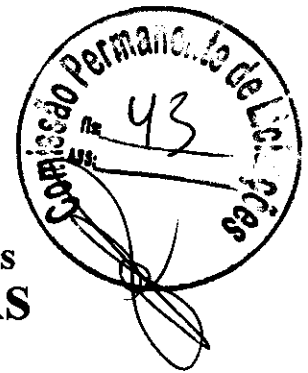
Feito isto, voltando.

Joaquim Gomes/AL, 23 de dezembro de 2020.

Adriano Ferreira Barros
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS



Da: Secretaria de Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Dotação Orçamentária

OBJETO:

contratação de empresa aquisição de EPIs, testes e medicamentos, em caráter de urgência, visando detectar o vírus nos pacientes com sintomas, (em caráter de urgência), com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

INFORMAÇÃO:

Dentro do Orçamento de 2020, da Secretaria, existe disponibilidade orçamentária para ser realizada de acordo com a seguinte especificação abaixo:

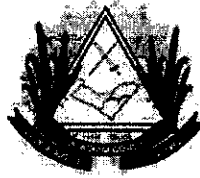
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0661 Fundo Municipal de Saúde
Funcional programática: 10.122.0008.6016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - saúde

Sub Função// Programa: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Projeto: 6043 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0408.00.000

Joaquim Gomes/AL, 23 de dezembro de 2020.


Gleyceane Silva Barros dos Santos
Secretária Municipal de Finanças



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA

Nesta data, junto aos autos a documentação apresentada pela empresa: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 711 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, em atendimento a solicitação desta Comissão Permanente de Licitação.

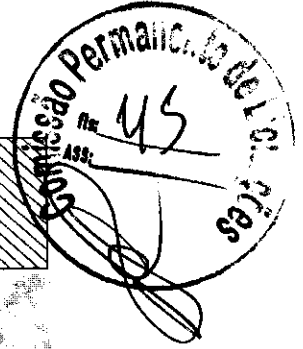
Joaquim Gomes/AL, 23 de dezembro de 2020.


Wellington Oliveira dos Santos
Presidente da CPL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 07C6.7076.AA29.0C1A
Certidão gerada em 7/2/2018 09:03:37
PROTOCOLO SJARCO 18/993184-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA EPP
NIRE 26.2.0240269-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:3067963148
Date: 2018.02.08 10:25:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 7/2/2018 09:03:37

AUTENTICIDADE 07C6.7076.AA29.0C1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=07C67076AA290C1A>

Recife, 07 de fevereiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 063.842.634-08 - Flávio Luis da Silva
Data - 08/02/2018 10:25:00
Código de Autenticação 07C6.7076.AA29.0C1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=07C67076AA290C1A>

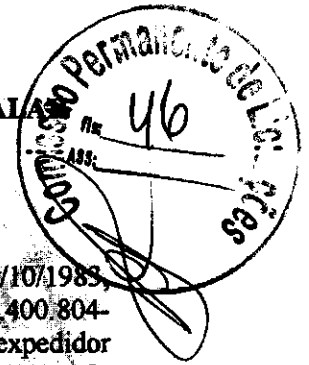
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0240269-1
Nº PROTOCOLO 18/983184-7 PROTOCOLADO 7/2/2018 08:38:35
Nº ARQUIVAMENTO 20180831847 ARQUIVADO 7/2/2018 09:03:37
EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIA HOSPITALAR

CNPJ nº 29.101.445/0001-40



FABIANE DE SOUSA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESÁRIA, CPF nº 049.400.804-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03963947248, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE DE CARVALHO, 456, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.204.454-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 036.6143160, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE DE CARVALHO, 80, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VIA HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202402691, com sede Avenida Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.101.445/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

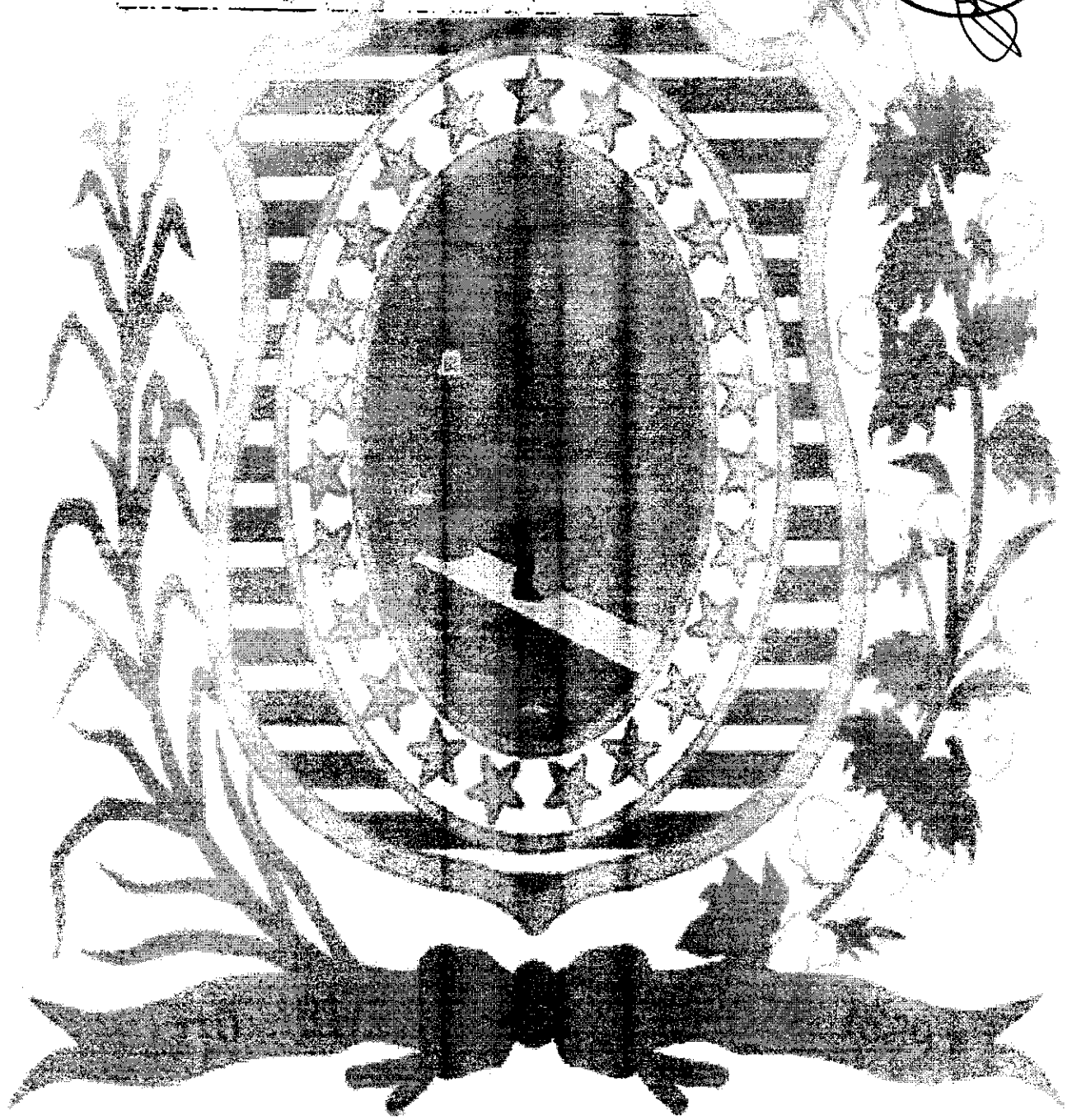
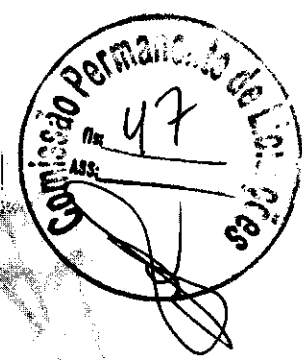
Alexsandra Correia de Melo
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000068155

Página 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018
 SOB Nº: 20189631847
 Protocolo: 18/983184-7
 Empresa: 26 2 0240269 1
 VIA HOSPITALAR LTDA EPP



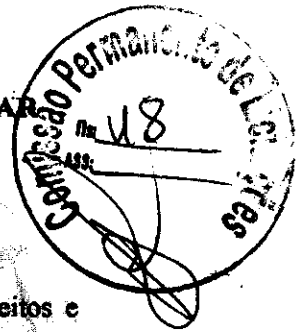
Documento disponibilizado a 063.842.634-06 - Flávio Luis da Silva
 Data - 7/2/2018 09:03:37
 Código de Autenticação 07C6.7076.AA29.0C1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07C67076AA290C1A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NPRE 26.2.0240269-1
 Nº PROTOCOLO 18963184-7 PROTOCOLADO 7/2/2018 08:38:35
 Nº ARQUIVAMENTO 20189631847 ARQUIVADO 7/2/2018 09:03:37
 EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º DA SOCIEDADE VIA HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 29.105.945/0001-40
DA RATIFICAÇÃO E FORO



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim postos e contratados, assinam este instrumento

GARANHUNS, 20 de janeiro de 2018.

Fabiane de Sousa Passos
Tabelionato de Notas e Protestos
CPF: 049.400.804-07

Jorge Eduardo Ribeiro Soares
Tabelionato de Notas e Protestos
CPF: 052.204.454-99

Reconhecido por SERENANÇA (at) firma(s) de:
FABIANE DE SOUSA PASSOS
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
Viu (a) Garanhuns, PE - 01/02/2018 - Total 1,77 Em
SELS: 0077113.LJK01201801.00100/0077113.87561201801.00100
Consulte a autenticidade em: www.jucpe.pe.gov.br/selecao
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - CARTÃO DE PROTESTO
RUA D. BRAS. S. Nº 373 - CARRASQUELHAS - PE - TEL: (071) 3781-1700 - FAX: (071) 3781-1701



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/02/2018
SOB Nº 2018031547
Protocolo: 18.003154-7
Expressa: 28.2.0240289-1
VIA HOSPITALAR LTDA EPP
ANDRÉ AYMEZINHO DA MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Alexandro Corripio de Melo
CPF: 036.311.9
Junta Comercial de Goiás de Pernambuco

Req: 8180000068155

Página 2



Documento disponibilizado a 063.842.834-08 - Flávio Luis da Silva
Data - 7/2/2018 09:03:37
Código de Autenticação 07C8.7076.AA29.0C1A
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodas/chanceladigital.asp?cd=07C87076AA290C1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

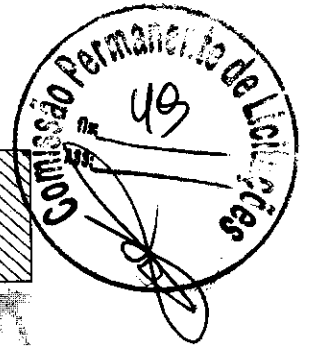
CHANCELA DIGITAL
NPRE 26.2.0240289-1
Nº PROTOCOLO 18063184-7 PROTOCOLADO 7/2/2018 08:38:35
Nº ARQUIVAMENTO 2018031847 ARQUIVADO 7/2/2018 09:03:37
EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1110.C06F.52C7.0C07
Certidão gerada em 20/11/2017 12:14:49
PROTOCOLO SIARCO 17/816990-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA
NIRE 26.2.0240269-1
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR
Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:3567963149
Date: 2017.11.21 15:30:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/11/2017 12:14:49

AUTENTICIDADE 1110.C06F.52C7.0C07

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1110C06F52C70C07>

Recife, 20 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 746.994.074-04 - Cardoso e Viana Assessoria
Data - 21/11/2017 03:00:33
Código de Autenticação 1110.C06F.52C7.0C07

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1110C06F52C70C07>

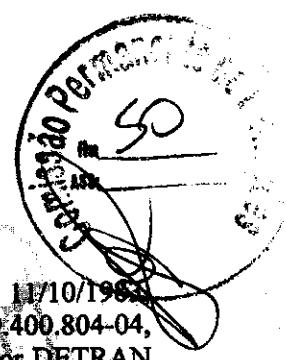
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0240269-1
Nº PROTOCOLO 17/81696-0 PROTOCOLADO 20/11/2017 08:20:55
Nº ARQUIVAMENTO 26202402691 ARQUIVADO 20/11/2017 12:14:49
EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VIA HOSPITALAR LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social

FABIANE DE SOUSA PASSOS - nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESARIA, CPF nº 049.400.804-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 039.092.000, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na RUA VICENTE DE CARVALHO, 80, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES - nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.204.454-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03645143160, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no RUA VICENTE DE CARVALHO, 80, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá sob o nome empresarial VIA HOSPITALAR LTDA e nome fantasia VIA HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 7115, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, CEP 55 293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração estatutual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Req: 8170000690119

Assinado por
RAFAEL CONCEIÇÃO DE MELO
MBC 2104-5
Assista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Assinado por
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES

Página 1

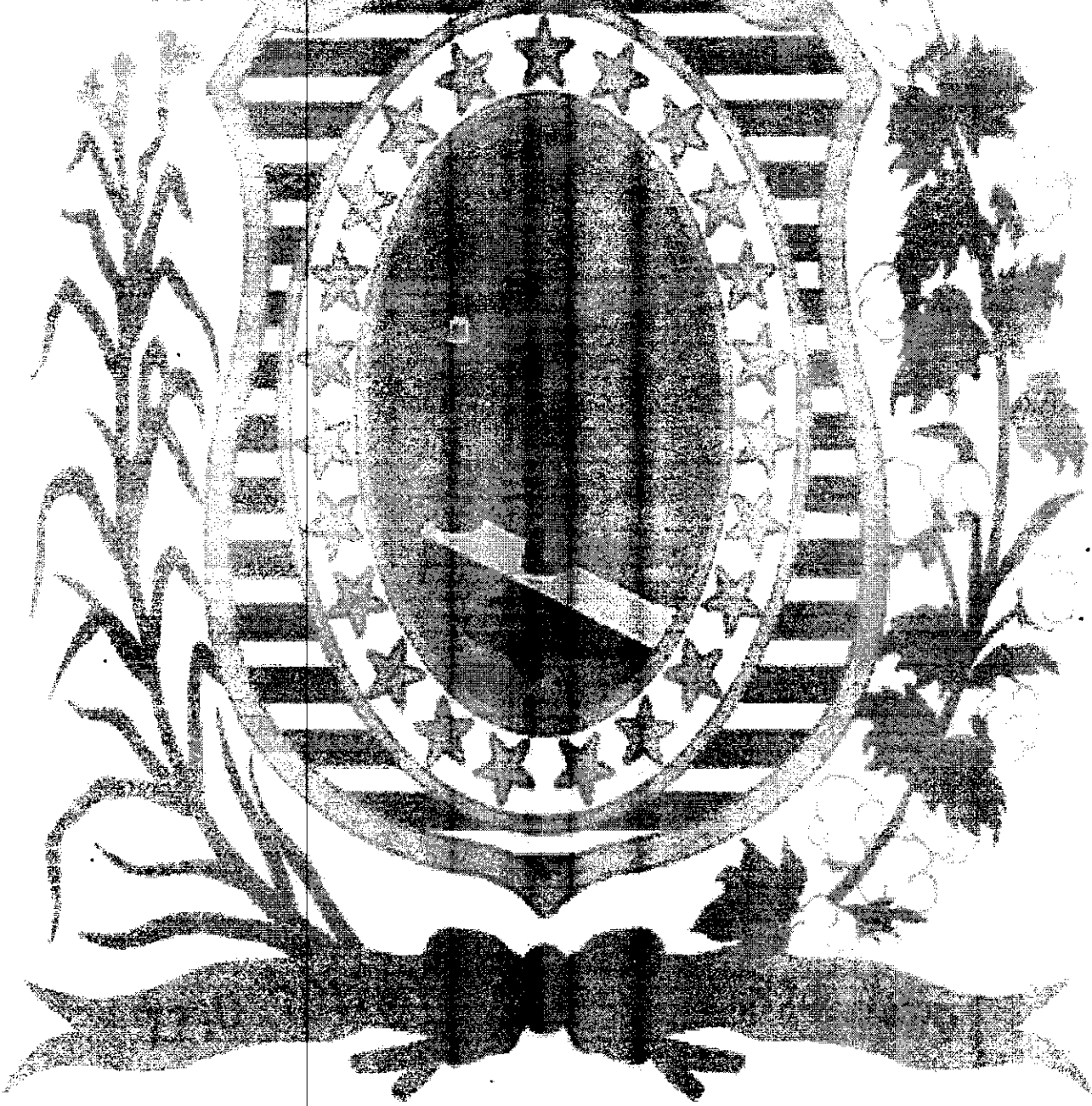




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/11/2017
SOB Nº: 26202402691
Protocolo: 17/816990-0

VIA HOSPITALAR LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 746.994.074-04 - Cardoso e Viana Assessoria
 Data - 20/11/2017 12:14:49
 Código de Autenticação 1110.C06F.52C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodsa/chanceladigital.asp?cd=1110C06F52C70C07>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0240269-1
 Nº PROTOCOLO 17/816990-0 PROTOCOLADO 20/11/2017 09:20:55
 Nº ARQUIVAMENTO 26202402691 ARQUIVADO 20/11/2017 12:14:49
 EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VIA HOSPIALAR LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentos) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FABIANE DE SOUSA PASSOS, com 195 (cento e noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) integralizado;
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES, com 105 (cento e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas do imóvel não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **SOLAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIANE DE SOUSA PASSOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81700000690119

Assinatura
Assessorio Cordeiro de Melo
Mat. 2184-8
Procurador
Instituto de Registro do Estado da Paraíba

Página 2



Documento disponibilizado a 746.994.074-04 - Cardoso e Viana Assessor
Data - 20/11/2017 12:14:49
Código de Autenticação 1110.C06F.52C7.0C07
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=1110C06F52C70C07>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.034/0299-1
Nº PROTOCOLO 17/816990-8 PROTOCOLADO 20/11/2017 09:20:55
Nº ARQUIVAMENTO 26202472691 ARQUIVADO 20/11/2017 12:14:49
EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
VIA HOSPITALAR LTDA
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No prazo de meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros do falecido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos deste Contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

[Handwritten Signature]
Alexandre Carreira de Melo
Mat. 2184-8
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000690119

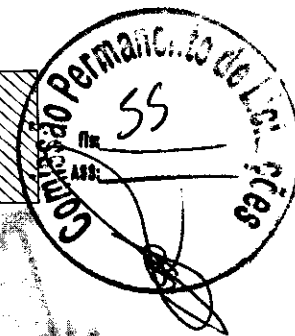
Página 3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0259.407C.438B.4809
Certidão gerada em 28/7/2019 15:28:36
PROTOCOLO SIARCO 19/880962-0



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
NIRE 26.60025956-2
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR
Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:18880962-0
Date: 2019.07.29 10:05:36
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE/PE

AUTENTICIDADE 0259.407C.438B.4809
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoe/chanceladigital.asp?cd=0259407C438B4809>

Recife, 29 de julho de 2019
Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral

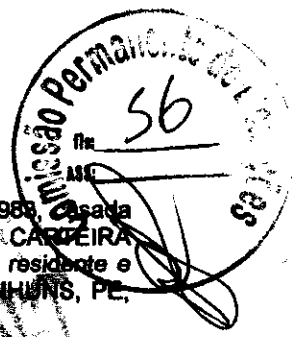


Documento disponibilizado a 063.842.634-08 - Flávio Luis da Silva
Data do download - 29/07/2019 10:05:38
Código de Autenticação 0259.407C.438B.4809
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoe/chanceladigital.asp?cd=0259407C438B4809>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.60025956-2
Nº PROTOCOLO 18880962-0 PROTOCOLADO 28/7/2019 14:12:00
Nº ARQUIVAMENTO 2800259692 ARQUIVADO 28/7/2019 15:28:35
EMPRESA JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIA HOSPITALAR LTDA EPP



FABIANE DE SOUSA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, inscrita no CPF nº 049.400.804-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0339397246, órgão expedidor, DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE DE CARVALHO, 456, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO - CPF, nº 052.204.454-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03645743160, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE DE CARVALHO, 80, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55296380, BRASIL.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VIA HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social anteriormente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.002402-91, com sede Avenida Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.101.445/0001-40, resolveu de comum acordo, alterar e transformar seu Contrato Social na forma como se segue:

1. O(a) sócio(a) FABIANE DE SOUSA PASSOS retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa e definitiva a seu sócio, as quotas representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o disposto no art. 1003 da Lei nº 406/2002.

2. O quadro de divisão do capital social da empresa é composto da seguinte forma:

Quadro Sociário	Porcentagem	Cotas (unidade)	Capital (R\$)
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES	100%	300.000	R\$ 300.000,00
	100%	300.000	R\$ 300.000,00

3. Pela entrega de cotas administradas, as partes dão ampla, irrevocável e irretroatável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamar entre si em qualquer circunstância.

4. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso EPP do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

5. A administração da sociedade caberá a JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre em interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo, no entanto, realizar atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de quem ou contra quem, e alienar ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, nos termos do art. 1005 da Lei nº 406/2002.

6. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

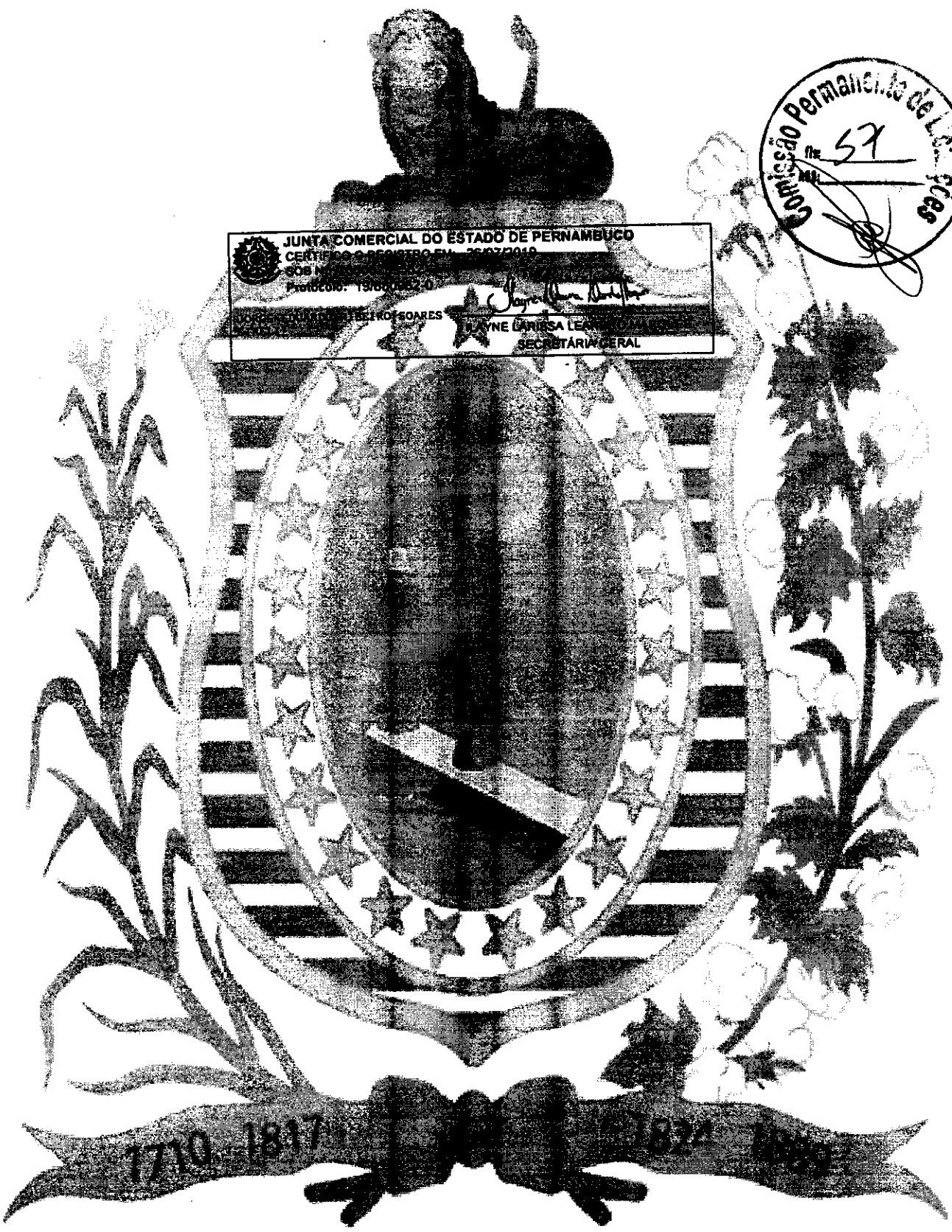
Jua

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2019
 Nº de Matrícula: 19880982-0
 Protocolo: 19880982-0
 JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
 FLAVNE CARREIRA LEAL
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 063.842.634-08 - Flávio Luis da Silva
 Data - 26/7/2019 15:28:35
 Código de Autenticação 0259.407C.438B.4809
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=0269407C438B4809>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0025956-2
 Nº PROTOCOLO 19880982-0 PROTOCOLADO 25/7/2019 14:12:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26600259562 ARQUIVADO 26/7/2019 15:28:35
 EMPRESA JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI





CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica constituída esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertencentes ao expedido o seu número, sendo expedidor e a Unidade da Federação.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para ato contrário, solicitação de cancelamento da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI

Pelo presente instrumento Particular de constituição:

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES, nascido em 10/06/1964, solteiro, EMPRESÁRIO, CPF nº 03645443/60, CATEGORIA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITACAO nº 03645443/60, grau de escolaridade: SUPERIOR, residente e domiciliado no(a) RUA VICENTE DE CARVALHO 808, POLIS GARANHUNS, PE CEP 55253-80 BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como sócio, com sua empresa do tipo jurídica **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME E DA QUALIDADE DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa terá sede em sua empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá ter filial denominada **Megafones, S/A**, em Garanhuns, PE, CEP 55 293-870.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá ter filial temporária ou fixa em qualquer dependência, mediante alteração contratual subsequente.

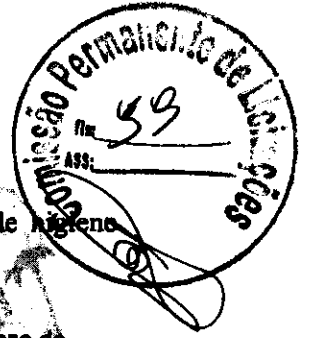
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar, partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
26/07/19





- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos homeopáticos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa fica sob os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre que não estiver expressamente autorizada a uso de outro empregado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS INGRESSOS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular a responsabilidade por ambos.

DO FALTECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou incapacitando o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, quando possível ou inexistentes estes, o valor de seus haveres será apurado em juízo com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, mediante balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por qualquer motivo, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos legais da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falencial, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as associações de consumidores ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular declara que não possui participação em outra

[Handwritten mark]

[Signature]
Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



ESTADO DE PERNAMBUCO E 03R 30
SECRETARIA DE EMPREGO SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETBI



CIBRIBIO SUFETICA

Almir Belo da Silva
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B. 192.304

EMISSÃO

24/11/2017

JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES >>

JORGE SOARES >>
JOSÉ RIBEIRO >>



GARANHUNS - PE

15/05/1984

EN. 20.500 - JARDIM DE PAZ - PART.
DIA DO JARDIM - 15.05.2017

150.204.454-55

INSCRIÇÃO Nº 116 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENÇA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO N. 2020 - 006808

Autentico a presente fotocópia, reprodução fiel do original apresentado.
Em testemunho da verdade. GARANHUNS - PE 11/03/2020 08:22:12

SELO DIGITAL: 0077115-1A1P022012-0002

Gravado automaticamente em sistema de autenticação

EMUL: 0.1X TAME 0.70 FENC 0.00 100.00 0.00 0.00 0.00 0.00

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVÃO TABELIONÁRIO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENÇA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO N. 2020 - 006808

Autentico a presente fotocópia, reprodução fiel do original apresentado.
Em testemunho da verdade. GARANHUNS - PE 11/03/2020 08:22:12

SELO DIGITAL: 0077115-1A1P022012-0002

Gravado automaticamente em sistema de autenticação

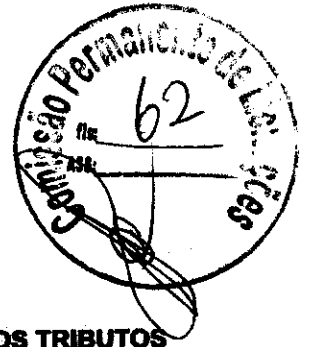
EMUL: 0.1X TAME 0.70 FENC 0.00 100.00 0.00 0.00 0.00 0.00

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVÃO TABELIONÁRIO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDO RIBEIRO SOARES EIRELI**
CNPJ: 29.101.443/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:03 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **4582.C6A7.F51A.16C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

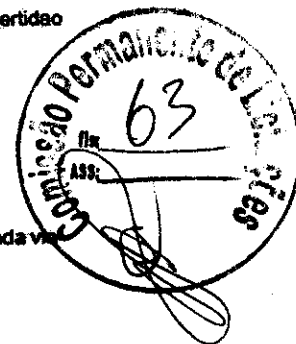
CNPJ: 29.101.445/0001-40 - JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
Período: 03/11/2014 a 01/12/2020

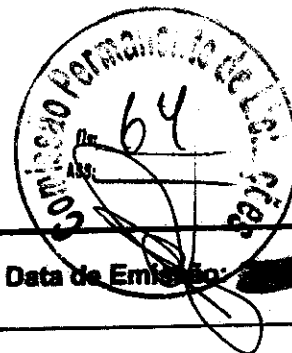
Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
4582.C6A7.F51A.16C2	Positiva com efeitos de negativa	03/06/2020 13:45:03	30/11/2020	Válida Prorrogada até 30/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cor
F434.FC7A.C4F7.CDBC	Positiva com efeitos de negativa	04/05/2020 16:38:17	31/10/2020	Expirada Prorrogada até 30/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con
0C31.8BC1.07E3.D27E	Positiva com efeitos de negativa	03/02/2020 10:52:46	01/08/2020	Expirada Prorrogada até 29/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
6C91.60A8.560B.494D	Positiva com efeitos de negativa	30/12/2019 11:59:53	27/06/2020	Expirada Prorrogada até 25/10/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/C
353F.7097.25E7.2055	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2019 09:36:59	01/06/2020	Expirada Prorrogada até 29/09/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/C

<< 1 2 3 >>

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecerão válidos.
 Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
 Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 385/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000006399765-83

Data de Emissão: 01/12/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:

JORGE EDUARDO MURRO GOMES BRELJ

Endereço:

AVENIDA AGAMENON MAGALHAES N. 711, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55296090

CNPJ:

29.101.445/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 31/12/2021 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 29.101.445/0001-40

Certidão n°: 31708120/2020

Expedição: ~~01/12/2020~~, às 11:49:04

Validade: ~~29/05/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.101.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

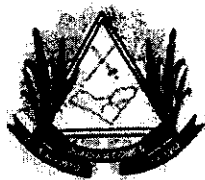
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Joaquim Gomes/AL, 23 de dezembro de 2020.

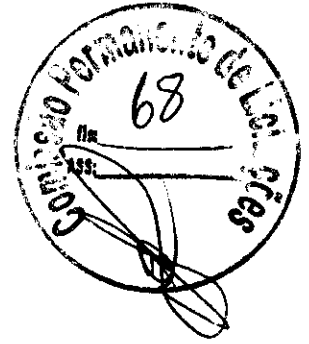
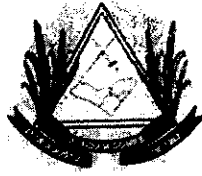
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
DESTINO: Procuradoria Jurídica
ASSUNTO: Solicitação de Parecer

Sr. Procurador

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, segue os autos para análise e parecer do futuro contrato a ser celebrado, por dispensa de licitação, c com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Feito isto, dando seguimento.


Wellington Oliveira dos Santos
Presidente da CPL



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO N° XX/20XX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx - xxxxxx, Joaquim Gomes/AL, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx /AL e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

2 - CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e RG sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

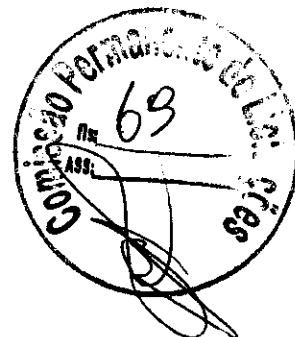
1. Objetiva o presente Contrato, a **contratação de empresa aquisição de EPIs, testes e medicamentos, em caráter de urgência**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em atendimento a **Dispensa de Licitação**. Os testes deverão ser apresentados em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que juntamente com a **Dispensa de Licitação**, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transição.

Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovado perfaz um valor total de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX)**, conforme planilha abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para o fornecimento do objeto deste contrato será fixo, especificados na planilha acima, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

3. O pagamento será parcial, em até 30 (trinta) dias na avença deste contrato, mediante a entrega do objeto e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

1. Não haverá reajustamento do valor Contratual, pelo período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

1. O prazo para o fornecimento do objeto será de xx (xxxxx) horas, contados da ordem de fornecimento.

2. O contrato vigorará por um período de xx (xxxxx) dias, ou até a entrega total do objeto, esse prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. Para fazer face às despesas com os serviços deste contrato, serão utilizados recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

1. A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicados as seguintes penalidades:

a) Advertência;

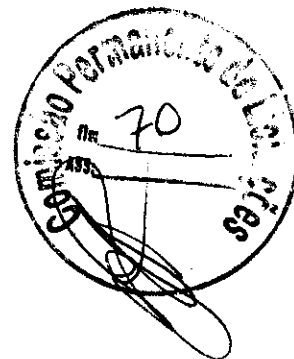
b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta.

c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, por 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



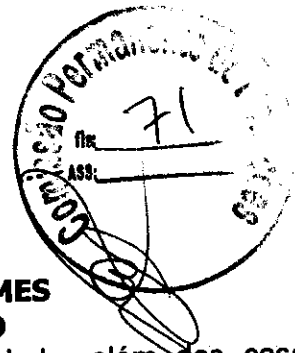
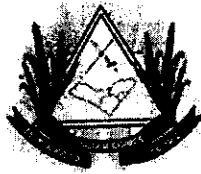
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;
2. A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:
 - a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazo estabelecido;
 - b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da execução no prazo estipulado;
 - c) O atraso injustificado na entrega do objeto;
 - d) A paralisação da execução, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
 - e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência do Poder Executivo Municipal.
 - f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
 - g) O cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
 - h) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.
4. Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na clausula sexta.

- a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Constituem obrigações da CONTRATADA, as disposições e termos constantes da proposta de preços, das especificações e prazos integrantes deste instrumento de



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato, a entrega do objeto deste contrato até o total acordado, além dos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O objeto deste contrato será de boa qualidade, e no preço global proposto, deverão estar incluídos todos os custos de transportes, mão de obra, tributos, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos, previstos ou não neste Contrato.
2. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato, objeto da Dispensa de Licitação.
4. Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem assim haverem ajustado, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo arroladas, que a tudo assistiram.

Joaquim Gomes/AL, xxx de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM
GOMES/AL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

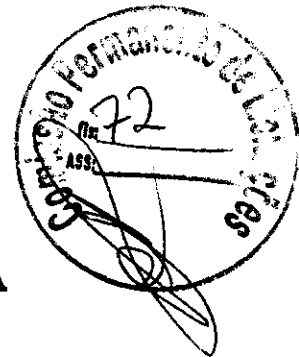
TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Município de Joaquim Gomes/AL.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação direta, por dispensa de licitação, para **aquisição de EPIS, testes e medicamentos**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstracto", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de convivência e discricionariedade da Administração.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EPIS, TESTES E MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

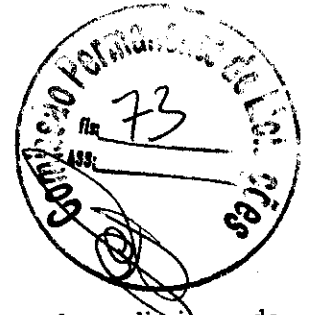
I - CONTRATAÇÃO DIRETA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, TESTES E MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA. para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

II - Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



- IV - Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.
- V - Possibilidade de projeto básico simplificado.
- VI - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

1. Por despacho do Gabinete do Prefeito, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da contratação direta, por dispensa de licitação, para **aquisição de epis, testes e medicamentos, em caráter de urgência**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
2. Pretende-se a contratação direta, por dispensa de licitação, **aquisição de epis, testes e medicamentos, em caráter de urgência**, visando diagnosticar o vírus nos pacientes que utilizam da rede de atendimento do Município.
3. Instruem os autos os seguintes documentos:
 - a) Solicitação da Secretaria de Saúde;
 - b) Cotações de Preços;
 - c) Solicitação de Dotação Orçamentária;
 - d) Declaração de disponibilidade orçamentária;
 - e) Documentos da empresa;
 - f) Minuta do Contrato.

É o relatório.

4. Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

II - FUNDAMENTAÇÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



II.A - Da dispensa de licitação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

5. A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

6. Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

7. Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

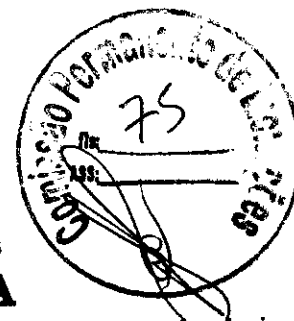
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

8. Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. Na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

9. É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus (item 9). Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

10. A exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

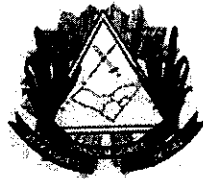
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

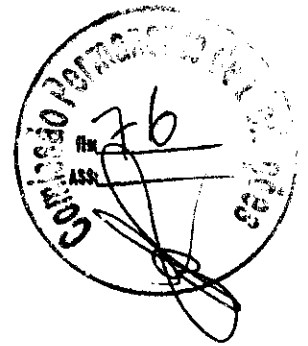
IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

11. Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

12. Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



- a) A Lei 13.979/20 está em vigor?
- b) Porque o insumo ou serviço que se pretende contratar é no contexto da contenção da crise?
- c) Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar trará a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?
- d) A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso, está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

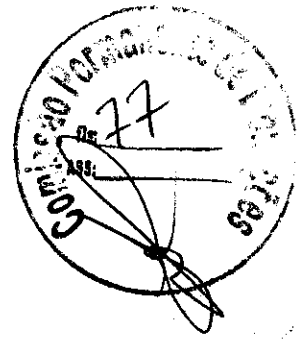
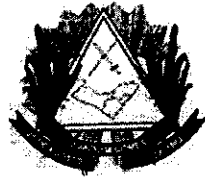
II.B - Dos requisitos procedimentais da dispensa e da instrução do processo

13. A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

14. Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

15. Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA

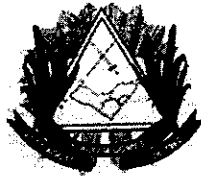
- d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020; e
- e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

16. Em relação ao constante na letra “e” supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o art. 4º-F da Lei de Combate ao Coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.

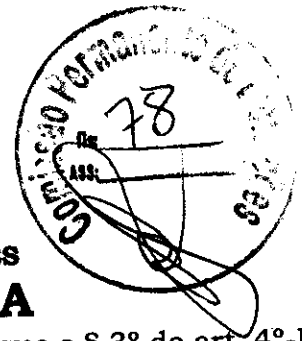
17. Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

18. Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

19. Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



20. Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

21. Compulsando os autos encaminhados a esse órgão de assessoramento jurídico, verificamos que constam: a) Documento de Formalização da Demanda - DFD; b) Projeto Básico Simplificado - PBS; c) pesquisa de preço de mercado; d) despacho de motivação da situação de enfrentamento ao coronavírus; e) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO.

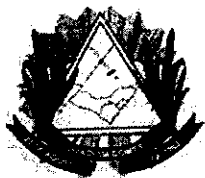
22. Quanto ao projeto básico simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020:

Declaração do objeto	CONSTA
Fundamentação simplificada da contratação	CONSTA
Descrição resumida da solução apresentada	CONSTA
Requisitos da contratação	CONSTA
Critérios de medição e pagamento	NÃO SE APLICA ÀS AQUISIÇÕES
Estimativa dos preços	CONSTA
Adequação orçamentária	CONSTA

23. Nos termos do §1º do artigo 32 da Lei no 8.666/93, os documentos de habilitação podem ser dispensados, por se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, o que se justifica ainda mais, diante da situação de emergência justificadora da adoção desta hipótese de dispensa de licitação prevista pela Lei nº 13.979/2020, contudo percebe-se que foi juntado a documentação da empresa que ofertou melhor proposta, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista encontram-se devidamente válidas, com exceção da CND FGTS.

24. Como já dito, área competente carreou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

25. Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PROCURADORIA JURÍDICA



sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

II-C Da Análise da Minuta do Contrato

26. Doutra banda, no que diz a respeito à minuta do contrato que deverá ser firmado entre os contratantes, observa-se que também está de acordo com as disposições legais aplicáveis no Art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, não havendo a necessidade de qualquer reparo na minuta juntada. Dessa forma, foram atendidas as exigências legais para a contratação pretendida pela administração.

III - CONCLUSÃO

27. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

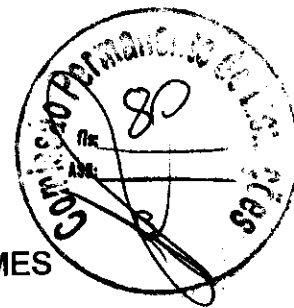
28. Retornem os autos ao Gabinete do Prefeito.

Joaquim Gomes/AL, 28 de dezembro de 2020.


Michel Almeida Galvão
Procurador Municipal
OAB/AL 7510



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, **RATIFICO A dispensa de licitação emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, para contratação de empresa **aquisição de EPIs, testes e medicamentos, em caráter de urgência**, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.101.445/0001-40, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 711 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares, portador da CNH sob o nº 03645143160 DETRAN/PE e inscrito no CPF sob o nº 052.204.454-99, pelos preços propostos pela mesma.

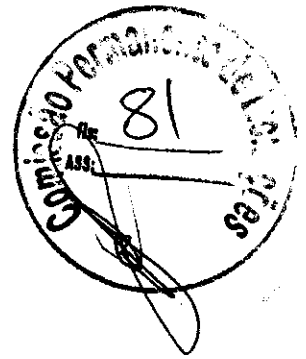
Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Joaquim Gomes/AL, 30 de dezembro de 2020.

Adriano Ferreira Barros
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**



CONTRATO Nº 118/2020

**TERMO DE CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM
GOMES/AL E A EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES EIRELI.**

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 – Centro, Joaquim Gomes/AL, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Adriano Ferreira Barros, brasileiro, portador do RG nº 496474 SSP/AL e CPF nº 309.433.704-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

2. CONTRATADA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 711 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares, portador da CNH sob o nº 03645143160 DETRAN/PE e inscrito no CPF sob o nº 052.204.454-99, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

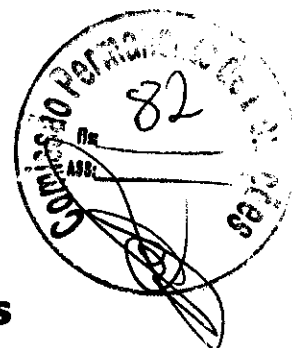
1. Objetiva o presente Contrato, a contratação de empresa aquisição de EPIs, testes e medicamentos, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL, em atendimento a Dispensa de Licitação. Os itens deverão ser apresentados em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que juntamente com a Dispensa de Licitação, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transição.

2. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovado perfaz um valor total de R\$ 139.451,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e

Handwritten signature or mark.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

cinquenta centavos), conforme planilha abaixo.

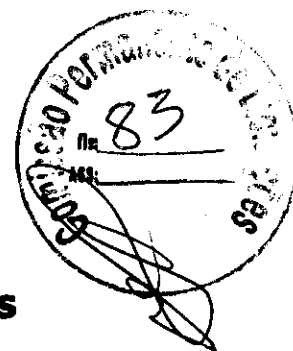
Planilha - EPIs e Teste

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PEROX 2% LITRO (GLUTARON 32 DIAS 1 LITRO)	UNID	RIOQUIMICA	20	R\$ 46,58	R\$ 931,60
2	TESTE RAPIDO PARA COVID IGG E IGM	CX/20	GREEN SPRING	75	R\$ 1.040,00	R\$ 78.000,00
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	DARU	100	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00
4	MASCARA DESCARTAVEL TIPO TRIPLA COM ELASTICO	UNID	HMED	20.000	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00

Planilha - Medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG	CX/14CP	E M S	120	R\$ 51,24	R\$ 6.148,80
2	IVERMECTINA 60MG CARTELA CX/8CP	CX/8CP	VITAMEDIC	150	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00
3	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV	AMPOLA	CRISTALIA	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
4	METILPREDNISOLONA 40MG/ML	F. AMPOLA	NOVA FARMA	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
5	ONDASETRONA 4MG	AMPOLA	NOVA FARMA	150	R\$ 5,52	R\$ 828,00
6	SULFATO DE ZINCO 50MG	CP	MYRALIS	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
7	METOPROLOL	AMPOLA	CRISTALIA	50	R\$ 69,20	R\$ 3.460,00
8	NITROPUCETO (NITROPUSSETO DE SODIO 25MG AMP)	AMPOLA	HYPOFARMA	50	R\$ 39,52	R\$ 1.976,00
09	NALOXONA	AMPOLA	CRISTALIA	40	R\$ 16,60	R\$ 664,00
10	TAMIFLUR 75MG	CX/10	ROCHE	5	R\$ 419,22	R\$ 2.096,10

2. Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para o fornecimento do objeto deste contrato será fixo, especificados na planilha acima, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

3. O pagamento será parcial, em até 30 (trinta) dias na avença deste contrato, mediante a entrega do objeto e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

1. Não haverá reajustamento do valor Contratual, pelo período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

1. O prazo para o fornecimento do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento.

2. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a entrega total do objeto, esse prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. Para fazer face às despesas com os serviços deste contrato, serão utilizados recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0661 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0008.6016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0008.6002 – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO

Funcional Programática: 10.302.0008.6008 – Bloco Média e Alta Comp. AMB. e HOSP. – TETO FINANCEIRO

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - saúde

Sub Função// Programa: 122 – Administração Geral

Programa: 0011 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Projeto: 6043 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

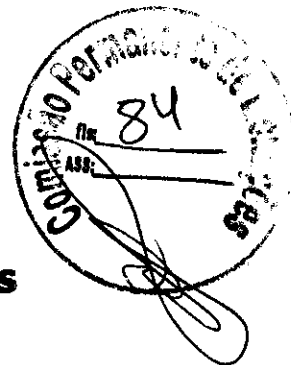
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0408.00.000

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

1. A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicados as seguintes penalidades:

a) Advertência;



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

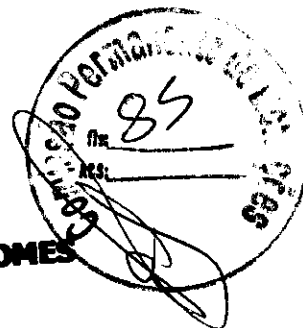
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta.
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, por 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;
2. A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:
 - a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazo estabelecido;
 - b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da execução no prazo estipulado;
 - c) O atraso injustificado na entrega do objeto;
 - d) A paralisação da execução, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
 - e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência do Poder Executivo Municipal.
 - f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
 - g) O cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
 - h) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.
4. Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na cláusula sexta.
 - a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram;
 - b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. Constituem obrigações da CONTRATADA, as disposições e termos constantes da proposta de preços, das especificações e prazos integrantes deste instrumento de contrato, a entrega do objeto deste contrato até o total acordado, além dos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O objeto deste contrato será de boa qualidade, e no preço global proposto, deverão estar incluídos todos os custos de transportes, mão de obra, tributos, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos, previstos ou não neste Contrato.

2. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato, objeto da Dispensa de Licitação.

4. Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem assim haverem ajustado, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo arroladas, que a tudo assistiram.

Joaquim Gomes/AL, 28 de dezembro de 2020.


Adriano Ferreira Barros

Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM
GOMES/AL
CONTRATANTE

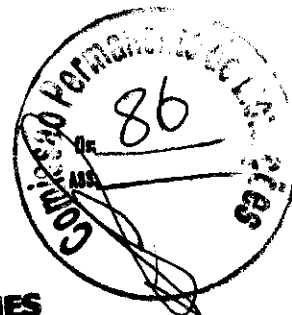

Jorge Eduardo Ribeiro Soares

Representante Legal
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: 0418426469

Nome: _____ CPF: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

AUTORIZO a empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, a partir da presente data, a fornecer os objetos pertinentes à Dispensa de Licitação, da qual foi vencedora.

Valor: R\$ 139.451,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Condição de Preço: fixo

Condição de Pagamento: Efetuado em até 05 (cinco) dias, quando da respectiva apresentação da nota Fiscal/Fatura, acompanhada do recibo.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

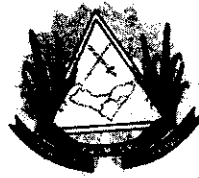
Joaquim Gomes/AL, 28 de dezembro de 2020.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Recebi da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL

Em ____/____/2020.

Representante da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EPIs, testes e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ de R\$ 139.451,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Vigência: 31 de dezembro 2020;

Celebração: 30/12/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/02/2021, às 13:30h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com.

Joaquim Gomes/AL, 02 de fevereiro de 2021.

LLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador: B289C6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 11/2018.

Fundamento Legal: **Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;**
CONTRATADA: **J.J. DA SILVA DIONIZIO - EPP, inscrita no CNPJ: 09.071.060/0001-70;**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;**

Vigência **12 (doze) meses;**

Celebração: **27/01/2021;**

Signatários: **Adriano Ferreira Barros e Jodivaldo José da Silva Dionizio.**

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador: 08690F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Dought Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **WAPPE - CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.069/0001-39, estabelecida na Rua do Imperador, nº342 - sala 1 - Centro - Cep: 57020-670, representada pelo Sr. Wandesmer de Araújo Pontes, portador do RG sob o nº 778.602 SSP/AL e inscrito

no CPF sob o nº 495.930.804-49, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRANTE: **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;**

CONTRATADA: **WAPPE - CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 05.823.069/0001-39;

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Joaquim Gomes/AL.**

Valor Global: **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);**

Vigência: **31 de dezembro de 2021;**

Celebração: **14/01/2021;**

Signatários: **Adriano Ferreira Barros e Wandesmer de Araújo Pontes.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 14/01/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador: 14B5F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 02/2020- Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) - Contratada: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.685.315/0001-02-** Objeto Contratual: **Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de R\$ 668.209,41 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 24,64%, passando seu valor para R\$ 832.880,26 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador: 37B2B277

DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da dought procuradoria do município portanto, RATIFICO A dispensa de licitação, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19

para contratação de empresa aquisição de EPIs, testes e medicamentos, em caráter de urgência, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.101.445/0001-40, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 711 - Santo Antônio - Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares, portador da CNH sob o nº 03645143160 DETRAN/PE e inscrito no CPF sob o nº 052.204.454-99, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Joaquim Gomes/AL, 30 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EPIs, testes e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ de R\$ 139.451,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Vigência: 31 de dezembro 2020;

Celebração: 30/12/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:55D08F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Pregão Eletrônico 17/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, destinados à manutenção da Secretaria de Administração do Poder Executivo Município de Joaquim Gomes/AL.

Fornecedora Registrada 01 - **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75. Valor Registrado: R\$ 1.964.189,18 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos);

Fornecedora Registrada 02 - **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40. Valor Registrado: R\$ 2.358.845,98 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais noventa e oito centavos);

Fornecedora Registrada 03 - **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28. Valor Registrado: R\$ 19.434,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais);

Fornecedora Registrada 04 - **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Valor Registrado: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

Fornecedora Registrada 05 - **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90. Valor Registrado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Fornecedora Registrada 06 - **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 132.785/0001-32. Valor Registrado: R\$ 5.220,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Fornecedora Registrada 07 - **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Valor Registrado: R\$ 14.871,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Fornecedora Registrada 08 - **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.910.616/0001-96. Valor Registrado: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

Fornecedora Registrada 09 - **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90. Valor Registrado: R\$ 25.794,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Firmado em 26/01/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros, Lucas Henrique de Melo Silva, Jorge Eduardo Ribeiro Soares, Vaudileide Pereira Santos, Jhonatan Boni, Narciso Jose Ronsani, Leonardo da Fonte Oliveira, Maria do Carmo de Lima e Silva, Franklin Barros Santana e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F1D1DAF2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 01050004/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus. Data da Homologação: 01/02/2021. Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Fornecedores Registrados: **AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP**, CNPJ 83.513.945/0001-34, valor registrado: R\$ 100.939,20 (cem mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, CNPJ 35.793.795/0001-17, valor registrado: R\$ 191.099,42 (cento e noventa e um mil e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); **AUTO PECAS PAGUEMENOS LTDA**, CNPJ 26.601.797/0001-70, valor registrado: R\$ 13.702,00 (treze mil e setecentos e dois reais).

Lagoa da Canoa, 01 de fevereiro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita